
Rio de Janeiro, 09 de Novembro de 2018

Aos Cuidados de: **FELIPE PEREIRA BEZERRA**

Nº Sinistro: **3180522864**

Vítima: **FELIPE PEREIRA BEZERRA**

Data do Acidente: **24/06/2018**

Cobertura: **INVALIDEZ**

Procurador: **GERSON LUCIANO SANTOS NETTO**

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o **número de sinistro 3180522864**.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de **ATÉ R\$ 13.500,00**, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de **até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária**.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site **www.seguradoralider.com.br** ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT



**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE SINISTRO - CRÉDITO EM CONTA E REGISTRO
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12**

Para mais esclarecimentos, acesse o site <http://www.seguradoralider.com.br> ou ligue para o **SAC DPVAT** 0800 0221204 ou 0800 221206 (exclusivo para pessoas com deficiência auditiva)

INFORMAÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

É necessário o preenchimento completo de todos os campos com os dados do **BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL**, sem rasuras, para correta análise do seu pedido de indenização. Dados incompletos ou incorretos impedem o banco de creditar o pagamento.

A conta informada precisa ser de **titularidade do BENEFICIÁRIO** ou do **REPRESENTANTE LEGAL** e deve estar regularizada, ativa, desbloqueada e sem impedimento para o crédito de indenização/reembolso.

É obrigatório Representante Legal para:

Beneficiário entre 0 a 15 anos (pai, mãe, tutor) ou o Incapaz com curador. O formulário deverá ser preenchido com os dados do Representante Legal (Pai, Mãe, Tutor ou Curador). Apenas o Representante Legal precisará assinar o formulário (no campo 2 "Assinatura do Representante Legal").

Beneficiário entre 16 e 17 anos - Necessário que o Beneficiário seja assistido por seu "Representante Legal" (Pai, Mãe, Tutor). O formulário deverá ser preenchido com os dados do beneficiário. Necessário que o formulário seja assinado pelo menor de idade (no campo 1 "Assinatura do Beneficiário") e seu Representante Legal (campo 2 "Assinatura do Representante legal").

Número do Sinistro ou ASL

CPF da Vítima

016.226.58400

Nome completo da vítima

Felipe Pereira Bezerra

DADOS DO RECEBEDOR DA INDENIZAÇÃO: BENEFICIÁRIO OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome completo <i>Felipe Pereira Bezerra</i>	CPF titular da conta <i>016.226.58400</i>	Profissão <i>policival</i>
Endereço <i>Rua Ricardo C. Albuquerque</i>	Número <i>307</i>	Complemento
Bairro <i>Cruzeiro</i>	Cidade <i>Campina Grande</i>	Estado <i>PB</i>
Email <i>Genson-nutri@hotmail.com</i>	CEP <i>58417-340</i>	Telefone (DDD) <i>83986434993</i>

Declaro, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder – DPVAT, residir no endereço acima. Segue, em anexo, cópia do comprovante de residência do endereço informado.

FAIXA DE RENDA MENSAL E DADOS BANCÁRIOS

<input checked="" type="checkbox"/> RECUZO INFORMAR	<input type="checkbox"/> SEM RENDA	<input type="checkbox"/> ATÉ R\$ 1.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 1.001,00 ATÉ R\$ 3.000,00
<input type="checkbox"/> R\$ 3.001,00 ATÉ R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 5.001,00 ATÉ R\$ 7.000,00	<input type="checkbox"/> R\$ 7.001,00 ATÉ R\$ 10.000,00	<input type="checkbox"/> ACIMA DE R\$ 10.000,00

CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

BRADESCO (237) BANCO DO BRASIL (001) ITAÚ (341)

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (001)

AGÊNCIA

NRO.

CONTA

NRO.

D/V

(Informar dígito se existir)

CONTA

NRO.

D/V

(Informar dígito se existir)

CONTA

NRO.

D/V

(Informar dígito se existir)

CONTA CORRENTE (todos os bancos)

BANCO

Name

BRADESCO

NRO.

237

AGÊNCIA

NRO.

CONTA

NRO.

D/V

(Informar dígito se existir)

CONTA

NRO.

D/V

(Informar dígito se existir)

CONTA

NRO.

D/V

(Informar dígito se existir)

Declaro que os dados bancários são de minha titularidade e, comprovada a cobertura securitária para o sinistro, autorizo a Seguradora Líder a efetuar o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, mediante o crédito na referida agência e conta. Após efetuado o crédito, reconheço e dou plena quitação do valor indenizado.

C. Grandi, 28 de Agosto de 2018

Local e Data

Felipe Pereira Bezerra
Campo 1 - Assinatura do Beneficiário

Campo 2 - Assinatura do Representante Legal



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18037162B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 230 **KM:** 153,8 - Crescente **Município:** CAMPINA GRANDE/PB

Data: 24/06/2018 **Hora:** 03:00

Policial responsável pelo atendimento: ASSIS, matrícula 1071058

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Simples

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada:

Acostamento:

Canteiro central:

Condição meteorológica: Nublado

Fase do dia: Plena Noite

NARRATIVA

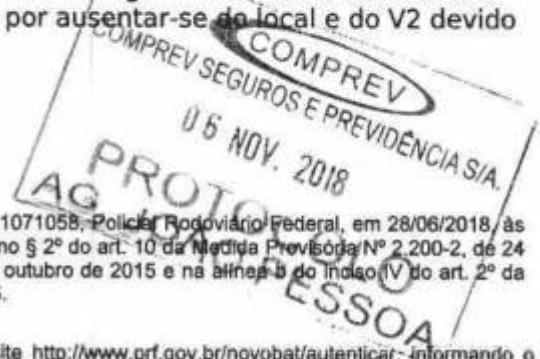
No dia 24/06/2018, por volta das 03 h e 40 min no km 153 da BR-230, em Campina Grande-PB, ocorreu um acidente, do tipo colisão frontal, com vítima (1 lesionada). Os veículos envolvidos foram: o automóvel CHEVROLET/CLASSIC (V1); e a Motocicleta HONDA XRE 300 (V2). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que V1 trafegava na faixa de trânsito do sentido SOLEDADE - PB / JOÃO PESSOA - PB, quando, instantes antes da interação entre os veículos, invadiu a faixa de sentido contrário e colidiu frontalmente com V2 (conforme orientação de danos nos veículos). A colisão ocorreu na faixa de trânsito do sentido SOLEDADE-PB, conforme indícios no local, fragmentos desprendidos dos veículos. Após o impacto, V1 saiu da pista parando fora da pista distante do local da colisão no sentido JOÃO PESSOA. O seu condutor EVADIU-SE DO LOCAL. Após a colisão, V2 tombou e ficou caído no acostamento em sentido SOLEDADE-PB, onde parou. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi a invasão da faixa de sentido contrário, ação essa realizada por V1. Observações: O local do acidente estava preservado. O local apresentava sinalização horizontal de proibição de ultrapassagem em ambos os sentidos. O condutor do V2 foi socorrido pelo SAMU antes da chegada da equipe PRF. O veículo V1 foi entregue ao proprietário, que compareceu ao local e comunicou, por escrito, que tivera seu veículo tomado por assalto instantes antes do acidente (declaração em anexo). O veículo V1 foi removido para o pátio da TRANSGUARD em razão do estado de saúde do condutor e da impossibilidade de entrega a responsável legal no momento do acidente. Não foi possível realizar os teste de Etilômetro nos condutores do V1 por ausentar-se do local e do V2 devido aos ferimentos.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018 às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5.





MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito

Acidente nº 18037162B01



PRF

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão frontal	

IMAGENS PANORÂMICAS



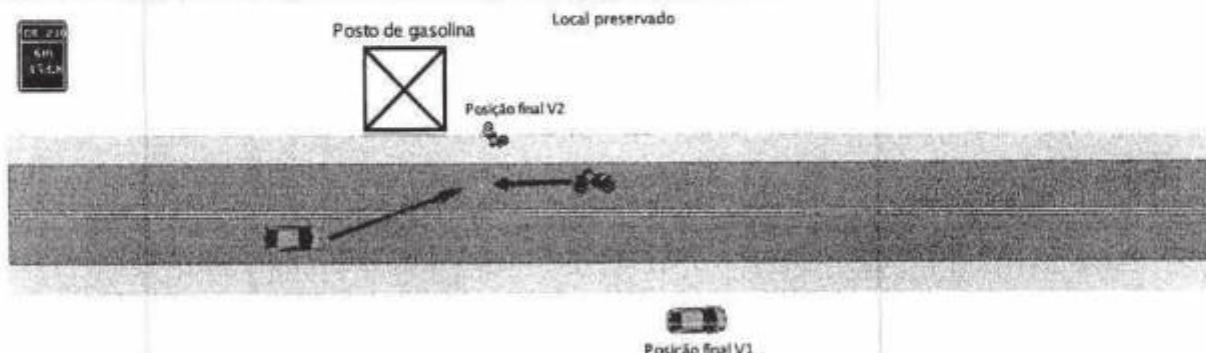
SENTO CRESCENTE



SENTO DECRESCENTE

AMARRAÇÃO - NÃO REALIZADA

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



Posição final V1.



Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



Assinatura
eletrônica

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobal/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF

V1



MOT5233

Placa: MOT5233 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: CHEVROLET/CLASSIC/2010

Renavam: 00201199777 - **Chassi:** 9BGSA1910AB265313

Tipo de Veículo: Automóvel

Espécie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Transitando na contramão de direção

Informações complementares: Declaração do proprietário V1.

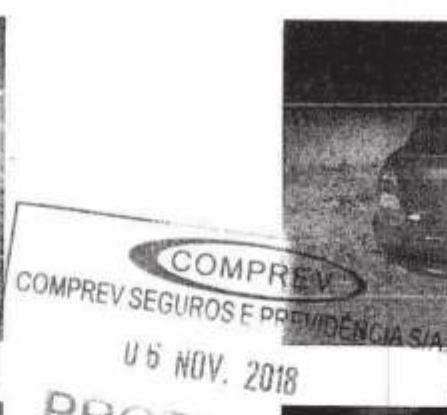
PROPRIETÁRIO

Nome: MIVALDO GALDINO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 977.126.044-87

Endereço: RUA 24 DE MAIO 1248 CASA, 01248 - CASA, CAMPINA GRANDE/PB

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
06 NOV. 2018
PROTÓCOLO
AG. JOÃO PE



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF

V2



QFV6837

Placa: QFV6837 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: HONDA/XRE 300/2016

Renavam: 01100083402,

Chassi: 9C2ND1110GR007828

Tipo de Veículo: Motocicleta

Espécie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

PROPRIETÁRIO

Nome: WILLIAMS BEZERRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 706.954.224-05

Endereço: RUA ABDIAS ABDON DE ARAUJO 210, 00210, JOAO PESSOA/PB

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071066, Polícia Rodoviária Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10º da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF

V1



Não localizado

Placa do veículo: MOT5233

Marca/modelo: CHEVROLET/CLASSIC

Envolvimento: Condutor

Nome: Não localizado

CPF:

Data de nascimento:

Estado civil:

Sexo:

Estado físico:

Usava cinto de segurança:

Usava capacete:

Informações complementares: Veículo envolvido em acidente, segundo informações do proprietário, o referido veículo fora boubado algumas horas antes de se envolver no acidente.

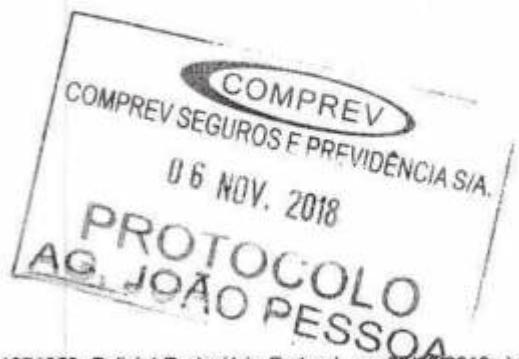
DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo:

DADOS DE CONTATO

Endereço:

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/09/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF

V2



FELIPE PEREIRA BEZERRA

Placa do veículo: QFV6837

Marca/modelo: HONDA/XRE 300

Envolvimento: Condutor

Nome: FELIPE PEREIRA BEZERRA

CPF: 016.226.584-00

Data de nascimento: 06/09/1991

Estado civil: Não Informado

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: NÃO APLICÁVEL

Usava capacete: Ignorado

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional **Categoria:** AB **Data primeira habilitação:** 04/04/2013

Nº Registro: 05746592629 **UF:** PB **Data de vencimento da habilitação:** 12/12/2022

Motorista Profissional: Não

Observações CNH: 99

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: RUA RICARDO CAVALCANTE ALBUQUERQUE, 307 - CASA, SANTA CRUZ, CAMPINA

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF



Imagens Complementares

V1 - Tracionador - CHEVROLET/CLASSIC - MOT5233

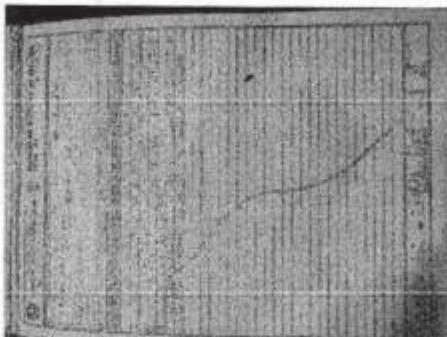


IMAGEM COMPLEMENTAR 01



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / CHEVROLET/CLASSIC

Placa: MOT5233

Nome do agente: ASSIS

Nº BOAT: 18037162B01

Matrícula do agente: 1071058

Data: 24/06/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Painel corta-fogo		X	
2	Longarina dianteira esquerda		X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda	X		
4	Estrutura da soleira esquerda		X	
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita	COMPREV	X	
15	Caixa de roda traseira direita	COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.	X	
16	Estrutura da coluna traseira direita	06 NOV. 2018	X	
17	Estrutura da soleira direita	PROTOCOLO	X	
18	Estrutura da coluna central direita	AG. JOÃO PESSOA	X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	

*Item danificado no acidente

**Item não danificado no acidente ou não existente

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18037162B01



PRF

Item	Descrição do Item	SIM*	NÃO**	NA***
20	Assoalho central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita	X		
22	Longarina dianteira direita		X	

Total geral (SIM + NA): 2

Dimensão da monta: Média

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / HONDA/XRE 300

Placa: QFV6837

Nome do agente: ASSIS

Nº BOAT: 18037162B01

Matrícula do agente: 1071058

Data: 24/06/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
Item	Descrição do Item	SIM*	NÃO**	NA***
1	Garfo dianteiro	X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira	X		
3	Mesa inferior da suspensão dianteira	X		
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

Total geral (SIM + NA): 3

Dimensão da monta: Média

COMPREV
COMPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIAS S/A.
U 6 NOV. 2018
PROTOCOLO
AG. JOÃO PESSOA

*Item danificado no acidente

**Item não danificado no acidente ou não existente

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por ASSIS, matrícula 1071058, Policial Rodoviário Federal, em 28/06/2018, às 03:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18037162B01 e o número de controle 1AE30F0AD2A29D6A370B174855F2B5

BRADESCO

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 237 AGÊNCIA: 2373-6 CONTA: 000000429200-6

DATA DA TRANSFERENCIA: 22/11/2018

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

*****TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FELIPE PEREIRA BEZERRA

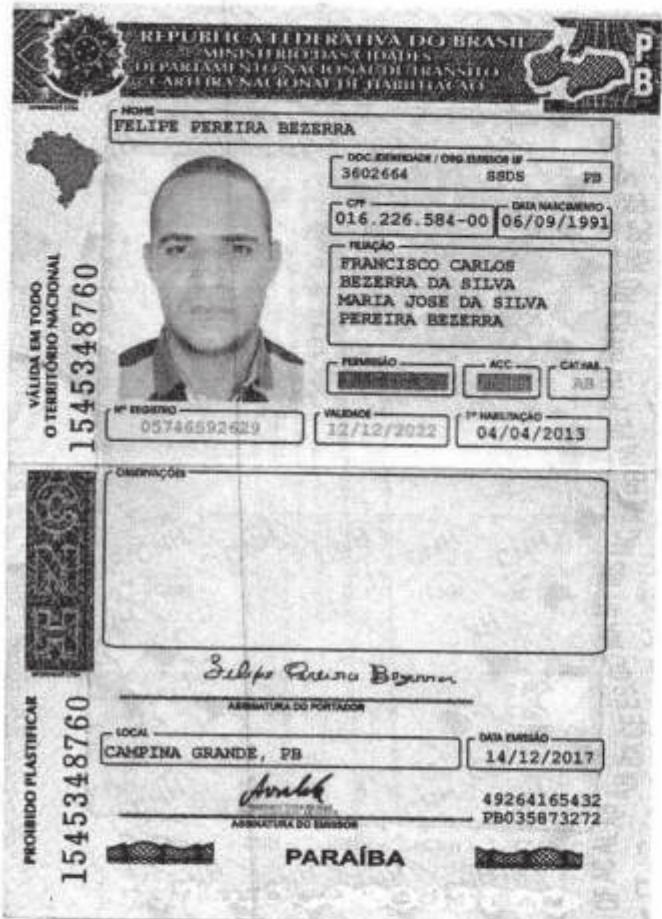
BANCO: 237

AGÊNCIA: 03190-9

CONTA: 000000029413-6

Nr. Autenticação

BRADESCO22112018050000000002370319000000029413168750 PAGO





PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180522864 **Cidade:** Campina Grande **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FELIPE PEREIRA BEZERRA **Data do acidente:** 24/06/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/11/2018

Valorização do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO.
LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR À ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (CLAVÍCULA: FIOS KIRSCHNER; DEMAIS CONSERVADOR).
ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL MODERADO DO OMBRO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
		Total	12,5 %	R\$ 1.687,50

ESPECIALISTA

Empresa: Líder- Serviços AMD

Grupo: EQ3

Nome: FERNANDA CARDOSO GUERRA FONSECA

CRM: 533427

UF do CRM: RJ

Assinatura:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Fernanda Cardoso Guerra Fonseca".

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180522864 **Cidade:** Campina Grande **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: FELIPE PEREIRA BEZERRA **Data do acidente:** 24/06/2018 **Seguradora:** GENTE SEGURADORA S/A

PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

Data da análise: 17/11/2018

Valoração do IML: 0

Perícia médica: Não

Diagnóstico: TRAUMATISMO CRÂNIO ENCEFÁLICO.
LUXAÇÃO ACROMIOCLAVICULAR À ESQUERDA.

Resultados terapêuticos: TRATAMENTO CIRÚRGICO (CLAVÍCULA: FIOS KIRSCHNER; DEMAIS CONSERVADOR).
ALTA.

Sequelas permanentes: LIMITAÇÃO DO ARCO DOS MOVIMENTOS DO OMBRO ESQUERDO.

Sequelas: Com sequela

Conduta mantida:

Quantificação das sequelas: APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DEBILIDADE FUNCIONAL LEVE DO OMBRO ESQUERDO.

Documentos complementares:

Observações:

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um dos ombros	25 %	Em grau leve - 25 %	6,25%	R\$ 843,75
Total			6,25 %	R\$ 843,75

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



IDENTIFICAÇÃO DO SINISTRO

ASL-0404058/18

Vítima: FELIPE PEREIRA BEZERRA

CPF: 016.226.584-00

CPF de: Próprio

Data do acidente: 24/06/2018

Titular do CPF: FELIPE PEREIRA BEZERRA

Seguradora: GENTE SEGURADORA S/A

DOCUMENTOS ENTREGUES

Sinistro

Boletim de ocorrência
Comprovação de ato declaratório
Declaração de Inexistência de IML
Documentação médico-hospitalar
Documentos de identificação

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO : 091.192.334-93

Comprovante de residência
Declaração Circular SUSEP 445/12
Documentos de identificação
Procuração

FELIPE PEREIRA BEZERRA : 016.226.584-00

Autorização de pagamento
Comprovante de residência

ATENÇÃO

- O prazo para o pagamento da indenização é de 30 dias, contados a partir da entrega da documentação completa. Para acompanhar o processo de análise do pedido de indenização, acesse www.dpvatseguro.com.br ou ligue 0800-0221204.

- A indenização por invalidez permanente é de até R\$ 13.500,00. Esse valor varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a tabela de seguro prevista na lei 6194 / 74.

Documentação recebida sem conferência.

A documentação solicitada dos documentos indicados em originais, ou cópias autenticadas, precisam estar devidamente protocolados como comprovante de entrega por meio de chancela ou carimbo, e os mesmos devem ser digitalizados no ato do atendimento para inclusão no aviso de sinistro digital.

A responsabilidade pela guarda dos documentos originais é do interessado/vítima.

Portador da documentação entregue

Data da entrega: 06/11/2018
Nome: GERSON LUCIANO SANTOS NETTO
CPF: 091.192.334-93

Responsável pelo cadastramento na seguradora

Data do cadastramento: 06/11/2018
Nome: MARCELA DO CARMO DE LIMA
CPF: 708.601.964-02

GERSON LUCIANO SANTOS NETTO

MARCELA DO CARMO DE LIMA